



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.000922.2023-85

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026

**SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 10/2025 EXPEDIDA
PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Pública Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-020, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, resolve expedir a presente **APOSTILA**, em favor da empresa **VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.230.747/0001-88, sediada no SIA Trecho 6 Lote 65/75, salas 110 a 120, CEP 71205-060, Brasília-DF, referente ao Contrato nº **10/2025**, Processo nº 23098.000922.2023-85, nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é reajustar os valores contratuais, com fulcro nos termos do disposto nos arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei nº 8.666/1993, previsto no Item 15 do Edital do RDC Eletrônico Nº 07/2023, no Item 14 do Projeto Básico e na Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2025.

1.2. O reajustamento ora concedido foi calculado em aproximadamente **6,41%**, com base na variação do **INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado)**, relativo ao **período de 12 meses anteriores à dezembro/2025**.

1.2.1. O "saldo a executar" do contrato era de **R\$ 253.755,56** (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.).

1.2.2. Ao aplicar o índice, obteve-se o **reajuste no valor de R\$ 15.452,19** (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos.). Passando o valor total do contrato de **R\$ 283.246,48** (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos.) para **R\$ 298.698,67** (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos.).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETROATIVIDADE

2.1. Os valores reajustados são retroativos ao mês de **dezembro/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 252226;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: LGPROP1540N;

Nota de Empenho: 2025NE000447.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

4.1. A CONTRATADA prestara garantia adicional relativo ao valor do reajustamento na forma da Clausula Sétima do Contrato nº 10/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Brasília- DF.

(documento assinado eletronicamente)
CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Pró-Reitora de Administração
Portaria/IFB nº 858/REITORIA/IFB, de 1º/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Sabino Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAD**, em 12/06/2026 14:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696288

Código de Autenticação: 8ffdd7ce02



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., 3, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2026 | Edição: 109 | Seção: 3 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 158143

Número do Contrato: 10/2025.

Nº Processo: 23098.000922/2023-85.

Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 13.230.747/0001-88 - VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA. Objeto: Reajustar os valores contratuais, com fulcro nos termos do disposto nos arts. 40, inc. Xi, e 55, inc. lii, da lei nº 8.666/1993, em aproximadamente 6,41%, com base na variação do incc-m, relativo ao período de 12 meses anteriores à dezembro/2025. O "saldo a executar" do contrato era de r\$ 253.755,56. Ao aplicar o índice, obteve-se o reajuste no valor de r\$ 15.452,19. passando o valor total do contrato de r\$ 283.246,48 para r\$ 298.698,67.. Vigência: 08/10/2025 a 20/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 298.698,67. Data de Assinatura: 12/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2026).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

